



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2500449884

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO

MARACANAU

Local

7 Janeiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 1/37



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.532-2	CEP2500449884	22/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026 19:30:05

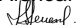
Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 2/37

**SERRA DA IBIAPABA 8 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**

CNPJ/MF nº 43.712.362/0001-18

NIRE 2320218348-2

**ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS PARA  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2025, às 10:35 horas, na sede social da **SERRA DA IBIAPABA 8 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**, localizada na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 712, Distrito Industrial I, CEP 61939-906 ("Sociedade").

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), tendo em vista a presença de todos os sócios da Sociedade, representando a totalidade de seu capital social, conforme assinaturas que constam na Lista de Presença de Sócios que integra esta Ata como Anexo I.

**3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Torregrosa Hong e secretariados pela Sra. Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **a transformação do tipo societário da Sociedade**, de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima de capital fechado e, caso aprovada, deliberar, por consequência, sobre: **(a)** alteração de sua denominação social; **(b)** a conversão da totalidade de suas quotas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(c)** a alteração da sua estrutura de administração, com a criação de uma Diretoria Executiva; **(d)** a eleição dos membros da Diretoria; **(e)** a fixação da remuneração anual global da Diretoria; e **(f)** a aprovação da redação de seu Estatuto Social, já refletindo os ajustes previstos nas deliberações da presente Ordem do Dia.

**5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os Sócios deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

**(i) Aprovar** a transformação societária da Sociedade, que passará **de** Sociedade Limitada **para** Sociedade Anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil e dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), sem solução de continuidade, por referida medida ser conveniente aos seus interesses sociais. Tendo em vista a presente deliberação, os Sócios decidem:

**(i.a) Aprovar** a alteração da denominação da Sociedade que passará **de** "**SERRA DA IBIAPABA 8 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**" **para** "**SERRA DA IBIAPABA 8 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**".



**(i.b) Aprovar** a conversão da totalidade das quotas de emissão da Sociedade em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para cada quota, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo 170.820 (cento e setenta mil, oitocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 170.820,00 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte reais), todas subscritas e integralizadas pelos Sócios nos termos do Boletim de Subscrição que integra esta Ata como Anexo II.

**(i.c) Aprovar** a alteração da estrutura da administração da Sociedade, mediante a criação de uma Diretoria, a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação específica, os quais serão eleitos e destituídos em Assembleia Geral de Acionistas, e deverão exercer mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**(i.d) Aprovar** a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato unificado de 3 (três) anos:

- Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 96002244181 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor Presidente.
- Ivan Torregrosa Hong, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.688.339 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o cargo de Diretor sem designação específica.

Os membros da Diretoria ora nomeados assinam nesta data os respectivos Termos de Posse, que integram esta Ata como Anexo III e ficarão arquivados na sede da Sociedade, e contém as declarações de desimpedimento exigidas pela legislação vigente.

**(i.e) Consignar** que os membros da Diretoria renunciaram à remuneração que lhes seria devida em razão do exercício dos respectivos cargos, portanto não receberão qualquer remuneração da Sociedade.

**(i.f) Aprovar**, por fim, o Estatuto Social da Sociedade, que vigorará com a redação que consta no Anexo IV desta Ata, incluindo todas as deliberações tomadas nesta Reunião.



**6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata nos termos do artigo 130, caput, da Lei das S.A., e após lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos Sócios, nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81 de 10 de junho de 2020.

**7. Sócios Presentes: VENTOS DC 1 SUBHOLDING S.A.,** representada por seus diretores, os Srs. Ivan Torregrosa Hong e Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, e **VENTOS DE SANTA SÍLVIA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.,** representada neste ato por seus administradores, os Srs. Ivan Torregrosa Hong e Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe.

Maracanaú/CE, 16 de dezembro de 2025.

Mesa:

  
Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 30175546860  
CPF: 301.755.468-60  
Data/Hora de Assinatura: 16/12/2025 19:14:12 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC SAFEWEE RFB v5  
EDSP:C69D54A4E

**Ivan Torregrosa Hong**  
Presidente


  
Assinado por: KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD  
CPF: 17423242890  
Data/Hora de Assinatura: 16/12/2025 17:00:58 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB  
C: BR  
Emissor: AC OAB 03

**Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad**  
Secretária

Sócios:

  
Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 30175546860  
CPF: 301.755.468-60  
Data/Hora de Assinatura: 16/12/2025 19:14:37 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC SAFEWEE RFB v5  
EDSP:C69D54A4E

**VENTOS DC 1 SUBHOLDING S.A.**  
Ivan Torregrosa Hong  
CPF/MF nº 301.755.468-60

  
Assinado por: LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE 00230263321  
CPF: 002.302.633-21  
Data/Hora de Assinatura: 16/12/2025 18:52:17 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC SAFEWEE RFB v5

**Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe**  
CPF/MF nº 002.302.633-21

  
Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 30175546860  
CPF: 301.755.468-60  
Data/Hora de Assinatura: 16/12/2025 19:14:37 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC SAFEWEE RFB v5  
EDSP:C69D54A4E

**VENTOS DE SANTA SÍLVIA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**  
Ivan Torregrosa Hong  
CPF/MF nº 301.755.468-60

  
Assinado por: LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE 00230263321  
CPF: 002.302.633-21  
Data/Hora de Assinatura: 16/12/2025 18:52:17 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC SAFEWEE RFB v5

**Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe**  
CPF/MF nº 002.302.633-21

Advogada Responsável:

  
Assinado por: KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD  
CPF: 17423242890  
Data/Hora de Assinatura: 16/12/2025 17:01:28 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB  
C: BR  
Emissor: AC OAB 03

**KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD**  
OAB/SP nº 139.476



**ANEXO I**  
**À ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA**  
**SERRA DA IBIAPABA 8 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**  
**REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**LISTA DE PRESENÇA DE SÓCIOS**

Sócios	Quantidade de Quotas
<p><b>VENTOS DC 1 SUBHOLDING S.A.</b>, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 714, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.568.455/0001-95, neste ato representada por seus diretores, os Srs. <u>Ivan Torregrosa Hong</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60 e <u>Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="font-size: 8px;"> <p>DocuSigned by <i>Ivan Hong</i> Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 30175546860 CPF: 30175546860 Data/Hora de Assinatura: 16/12/2025 19:15:20 BRT O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 -----BEGIN CERTIFICATE-----</p> </div> <div style="font-size: 8px;"> <p>DocuSigned by <i>Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe</i> Assinado por: LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE 00230263321 CPF: 00230263321 Data/Hora de Assinatura: 16/12/2025 18:52:36 BRT O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 -----BEGIN CERTIFICATE-----</p> </div> </div>	170.819
<p><b>VENTOS DE SANTA SÍLVIA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.</b>, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 565, Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.126.151/0001-10, neste ato representada por seus administradores, os Srs. <u>Ivan Torregrosa Hong</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60 e <u>Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="font-size: 8px;"> <p>DocuSigned by <i>Ivan Hong</i> Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 30175546860 CPF: 30175546860 Data/Hora de Assinatura: 16/12/2025 19:15:43 BRT O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 -----BEGIN CERTIFICATE-----</p> </div> <div style="font-size: 8px;"> <p>DocuSigned by <i>Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe</i> Assinado por: LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE 00230263321 CPF: 00230263321 Data/Hora de Assinatura: 16/12/2025 18:52:55 BRT O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB C: BR Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 -----BEGIN CERTIFICATE-----</p> </div> </div>	1
<b>TOTAL</b>	<b>170.820</b>



**ANEXO II**  
**À ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA**  
**SERRA DA IBIAPABA 8 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**  
**REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**Capital Subscrito neste ato:** R\$ 170.820,00 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte reais)

**Capital Integralizado neste ato:** R\$ 170.820,00 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte reais)

**Número de Ações Subscritas:** 170.820 (cento e setenta mil, oitocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Preço Unitário de Emissão:** R\$ 1,00 (um real)

**Aprovada pela Reunião de Sócios realizada em 16 de dezembro de 2025.**

Subscritor	Ações Subscritas	Valor e Forma de Integralização
<b>VENTOS DC 1 SUBHOLDING S.A.</b> , sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 714, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.568.455/0001-95, neste ato representada por seus diretores, os Srs. <u>Ivan Torregrosa Hong</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60 e <u>Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21	<b>170.819</b> (cento e setenta mil, oitocentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	<b>R\$ 170.819,00</b> (cento e setenta mil, oitocentos e dezenove reais), integralizados nesta data em moeda corrente nacional.
<b>VENTOS DE SANTA SÍLVIA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.</b> , sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 565, Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.126.151/0001-10, neste ato representada por seus administradores, os Srs. <u>Ivan Torregrosa Hong</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60 e <u>Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe</u> , inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21.	<b>1</b> (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal.	<b>R\$ 1,00</b> (um real), integralizado nesta data em moeda corrente nacional.

Maracanaú/CE, 16 de dezembro de 2025.

[Assinaturas na página seguinte]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 7/37

[Página de assinaturas do Boletim de Subscrição datado de 16 de dezembro de 2025, que consta como Anexo II à Ata de Reunião de Sócios da Serra da Ibiapaba 8 Geração de Energia Ltda. realizada na mesma data].

Mesa:

DocuSigned by  
  
 Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 30175546860  
 CPF: 301.755.468-60  
 Data/Hora da Assinatura: 16/12/2025 19:18:55 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E: ivan@icp.sistemas.gov.br

**Ivan Torregrosa Hong**  
 Presidente

DocuSigned by  
  
 Assinado por: KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD  
 CPF: 174250490  
 Data/Hora da Assinatura: 16/12/2025 17:01:50 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: AC: OAB  
 C: BR  
 E: karina@icp.sistemas.gov.br

**Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad**  
 Secretária

Acionistas Subscritores:

DocuSigned by  
  
 Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 30175546860  
 CPF: 301.755.468-60  
 Data/Hora da Assinatura: 16/12/2025 19:16:31 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E: ivan@icp.sistemas.gov.br

**VENTOS DC 1 SUBHOLDING S.A.**  
 Ivan Torregrosa Hong  
 CPF/MF nº 301.755.468-60

DocuSigned by  
  
 Assinado por: LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE 0023026321  
 CPF: 002.302.633-21  
 Data/Hora da Assinatura: 16/12/2025 18:53:14 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E: lucas@icp.sistemas.gov.br

**Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe**  
 CPF/MF nº 002.302.633-21

DocuSigned by  
  
 Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 30175546860  
 CPF: 301.755.468-60  
 Data/Hora da Assinatura: 16/12/2025 19:16:07 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E: ivan@icp.sistemas.gov.br

**VENTOS DE SANTA SÍLVIA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.**  
 Ivan Torregrosa Hong  
 CPF/MF nº 301.755.468-60

DocuSigned by  
  
 Assinado por: LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE 0023026321  
 CPF: 002.302.633-21  
 Data/Hora da Assinatura: 16/12/2025 18:53:34 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 E: lucas@icp.sistemas.gov.br

**Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe**  
 CPF/MF nº 002.302.633-21



**ANEXO III**  
**À ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA**  
**SERRA DA IBIAPABA 8 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**  
**REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**TERMOS DE POSSE DOS DIRETORES ELEITOS**

*[nas páginas a seguir]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 9/37





**ANEXO IV**  
**À ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA**  
**SERRA DA IBIAPABA 8 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**  
**REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ESTATUTO SOCIAL**  
**DA**  
**SERRA DA IBIAPABA 8 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL**

**Artigo 1º** - A **SERRA DA IBIAPABA 8 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais brasileiras aplicáveis, em especial pela Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 712, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: **(i)** a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou como quotista ou acionista de sociedades que realizem atividades ou investimentos em projetos, de usina de geração de energia elétrica de fontes renováveis, na forma permitida em lei e mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; **(ii)** a produção e comercialização de energia elétrica a partir de qualquer fonte; **(iii)** a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato; **(iv)** implantação, administração e operação de centrais geradoras, e **(v)** desenvolvimento de projetos e a prestação de serviços de consultoria de projetos de energia elétrica de fontes renováveis.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 4º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 170.820,00 (cento e setenta mil, oitocentos e vinte reais), dividido em 170.820 (cento e setenta mil, oitocentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

**Artigo 5º** - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

**Artigo 6º** - A propriedade das ações será comprovada pelo registro das ações no "Livro de Registro de Ações Nominativas". Nenhuma transferência de ações será feita sem a devida assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações".



### **CAPÍTULO III** **ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

**Artigo 7º** - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

**Artigo 8º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

**Artigo 9º** - As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelos Diretores e presididas pela acionista indicada entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar o secretário.

### **CAPÍTULO IV** **ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 10º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com mandato unificado de 3 (três) anos, que terá as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

**Artigo 11º** - A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica.

Parágrafo Único. Findos os seus mandatos, poderão ser nomeados novos Diretores por meio de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

**Artigo 12º** - A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral de Acionistas, cabendo a esta deliberar sobre sua distribuição a seus membros.

**Artigo 13º** - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Companhia, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das S.A., permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

**Artigo 14º** - As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes, considerando-se presentes aqueles que se manifestarem por escrito na forma do Parágrafo Primeiro, abaixo.

Parágrafo Primeiro. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico (e-mail) digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.



Parágrafo Segundo. Ocorrendo vacância na Diretoria, a referida substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias contados da data da vacância.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo em caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quarto. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico (e-mail) digitalmente certificado.

Parágrafo Quinto. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Primeiro deste Artigo 14º deverão igualmente constar no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria da Companhia, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica (e-mail), em qualquer caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao referido livro logo após a lavratura da ata.

**Artigo 15º** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Companhia que não forem de competência privativa da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Primeiro. Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de exigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, as funções de: **(a)** exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; **(b)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **(c)** elaborar e recomendar o plano estratégico da Companhia; **(d)** zelar pela devida observância dos padrões legais; **(e)** manter os acionistas informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e **(f)** representar a Companhia nos termos do Artigo 16º deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. Compete ao Diretor sem designação específica: **(a)** coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; **(b)** a administração da organização interna e seus controles; **(c)** a gestão financeira das disponibilidades, créditos e obrigações da Companhia; **(d)** a gestão estratégica de materiais e patrimônios; **(e)** a seleção e o treinamento de pessoal; e **(f)** representar a Companhia, nos termos do Artigo 16º deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro. Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, suas funções serão exercidas temporariamente e cumulativamente por outro Diretor.

**Artigo 16º** - A Companhia será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis e imóveis da Companhia, bem como a assinatura de quaisquer documentos (mesmo quando



importarem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros), serão realizados:

- (a) Por 2 (dois) Diretores em conjunto;
- (b) Por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; e
- (c) Por 2 (dois) procuradores constituídos nos termos dos Parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 3 (três) anos.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de celebração de contratos de financiamento, em que a Companhia seja parte ou interveniente, e/ou de contratos acessórios a esses contratos de financiamento, poderão ser outorgadas procurações **(i)** às instituições financeiras, para, agindo isoladamente, praticarem, em nome da Companhia, todos os atos e operações necessários ou convenientes ao exercício de direitos e cumprimento de obrigações e direitos previstos nesses instrumentos, sendo certo que os prazos dessas procurações poderão se estender até a final liquidação de todas as obrigações assumidas pela Companhia nos referidos contratos de financiamento e/ou **(ii)** em favor de outras intervenientes ou partes do Contrato de Financiamento para, agindo isoladamente como procurador e até a solução final da dívida, receber citações, notificações e intimações, inclusive com poderes "ad judicium" para o foro em geral, que poderão ser substabelecidos para advogado, tudo com relação a quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais que contra ela forem promovidos pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, em decorrência do respectivo Contrato de Financiamento.

## **CAPÍTULO V** **CONSELHO FISCAL**

**Artigo 17º** - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for deliberado pelas acionistas da Companhia em Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 18º** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

## **CAPÍTULO VI** **EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

**Artigo 19º** - O exercício social terá início no dia 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas.



Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo Segundo. As acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei das S.A..

Parágrafo Terceiro. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Quarto. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório acima referido.

Parágrafo Quinto. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a suas acionistas, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

## **CAPÍTULO VII** **LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 20º** - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral de Acionistas o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

## **CAPÍTULO VIII** **NORMAS GERAIS E ARBITRAGEM**

**Artigo 21º** - No caso de dissidência de acionistas nas deliberações tomadas em Assembleia Geral de Acionistas, nos termos legalmente previstos, o valor de reembolso das ações será determinado com base no valor do patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado.

Parágrafo Único. Caso o valor econômico da Companhia seja considerado inferior ao valor patrimonial contábil, o valor do reembolso será determinado em laudo de avaliação elaborado por três peritos ou empresa especializada, que satisfaça os requisitos previstos no Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da Lei das S.A., com as responsabilidades previstas no Parágrafo 6º do mesmo Artigo.

**Artigo 22º** - A Companhia realizará auditoria anual de suas Demonstrações Financeiras, por meio de auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**Artigo 23º** - A Companhia, suas acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste Estatuto Social e da legislação aplicável, que deverá ser conduzida







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

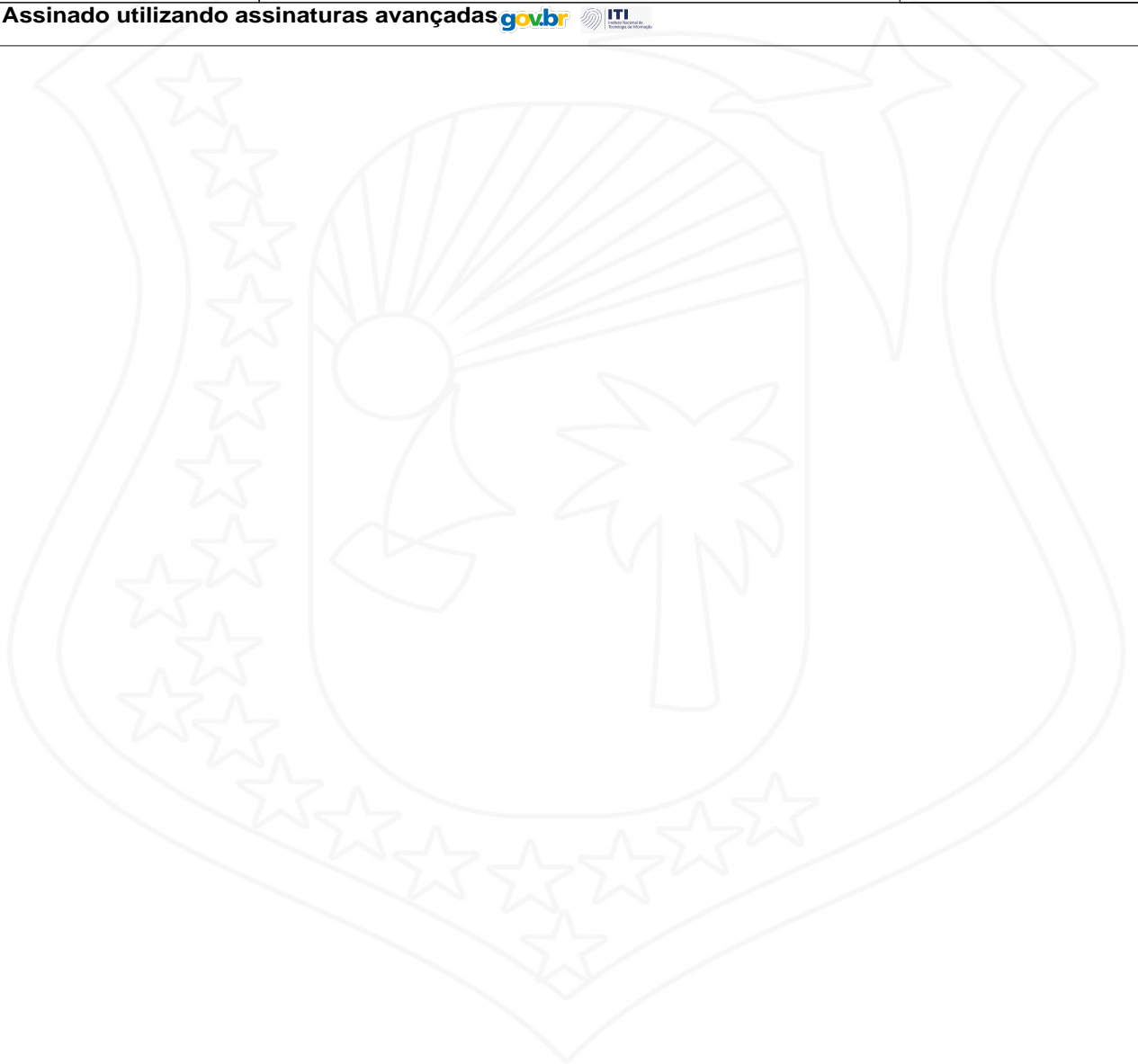
### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.532-2	CEP2500449884	22/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026 19:30:05

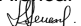
Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 18/37

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C69D54A4-920A-41B0-B7AE-A9501A608024  
 Assunto: Complete com o Docusign: 2025.12.12\_AGTs das SPEs de Serra Ibiapaba  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 135  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído  
 Remetente do envelope:  
 Gabriel Batista Gondim Mendonça  
 AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE A,  
 14º ANDAR  
 SP, SP 04538-133  
 gabriel.batista@casadosventos.com.br  
 Endereço IP: 179.42.111.184

## Rastreamento de registros

Status: Original  
 16/12/2025 16:30:06  
 Portador: Gabriel Batista Gondim Mendonça  
 gabriel.batista@casadosventos.com.br  
 Local: DocuSign


## Eventos do signatário

Ivan Hong  
 ivan.hong@casadosventos.com.br  
 Diretor  
 Casa dos Ventos Energias Renováveis  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil  
 Emissor: AC SAFEWEB RFB v5  
 Assunto: CN=IVAN TORREGROSA  
 HONG:30175546860

## Assinatura

DocuSigned by:  
  
 ED6FC5928C8B42E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 179.191.92.173

### Política de certificado:

[1]Certificate Policy:  
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.51  
 [1,1]Policy Qualifier Info:  
 Policy Qualifier Id=CPS  
 Qualifier:  
<http://repositorio.acsafeweb.com.br/ac-safeweb/rfb/dpc-acsafeweb/rfb.pdf>

## Registro de hora e data

Enviado: 16/12/2025 16:57:00  
 Visualizado: 16/12/2025 19:12:01  
 Assinado: 16/12/2025 19:18:16


### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad  
 karina.yunan@casadosventos.com.br  
 Casa dos Ventos  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil  
 Emissor: AC OAB G3  
 Assunto: CN=KARINA KLABINSKA YUNAN  
 KYRIAKOS SAAD

DocuSigned by:  
  
 F5796C115EE146B...



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura  
 carregada  
 Usando endereço IP: 187.72.107.253

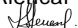
### Política de certificado:

[1]Certificate Policy:  
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.28  
 [1,1]Policy Qualifier Info:  
 Policy Qualifier Id=CPS  
 Qualifier:  
[http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC\\_OAB/DPC\\_AC\\_OAB.pdf](http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_OAB/DPC_AC_OAB.pdf)

Enviado: 16/12/2025 16:57:01  
 Visualizado: 16/12/2025 16:59:23  
 Assinado: 16/12/2025 17:03:12

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.  pág. 19/37



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Casa dos Ventos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Casa dos Ventos:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [roberto.oikawa@casadosventos.com.br](mailto:roberto.oikawa@casadosventos.com.br)

### **To advise Casa dos Ventos of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [roberto.oikawa@casadosventos.com.br](mailto:roberto.oikawa@casadosventos.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Casa dos Ventos**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [roberto.oikawa@casadosventos.com.br](mailto:roberto.oikawa@casadosventos.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Casa dos Ventos**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [roberto.oikawa@casadosventos.com.br](mailto:roberto.oikawa@casadosventos.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Casa dos Ventos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Casa dos Ventos during the course of your relationship with Casa dos Ventos.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.532-2	CEP2500449884	22/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026 19:30:05

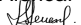
Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 24/37

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME**  
 IVAN TORREGROSA HONG

**11 HABILITACAO**  
 18/11/1997

**3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
 23/08/1979 SAO PAULO/SP

**4a DATA EMISSAO**  
 08/02/2023

**4b VALIDADE**  
 08/02/2033

**ACC**  
 D

**4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 29688339 SSP/SP

**4d CPF**  
 301.755.468-60


**5 N° REGISTRO**  
 01240317102

**9 CAT. HAUL.**  
 B

**NACIONALIDADE**  
 BRASILEIRO

**FILIAÇÃO**  
 HONG YUH CHING

MARIE ESPERANCE ELISABETH TORREGROSA HONG

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**  


8	9	10	11	12
ACC	D			
A	D1			
A1	BE			
B	CE	08/02/2033		
B1	C1E			
C	DE			
C1	D1E			

**12 OBSERVAÇÕES**  
 A

**LOCAL**  
 SAO PAULO, SP

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
  
 EDUARDO AGUIAR DE SA  
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

**8084-1066873**  
**SP015521221**

**SÃO PAULO**

2556479485

2556479485

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 VICE-PRESIDENTE



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

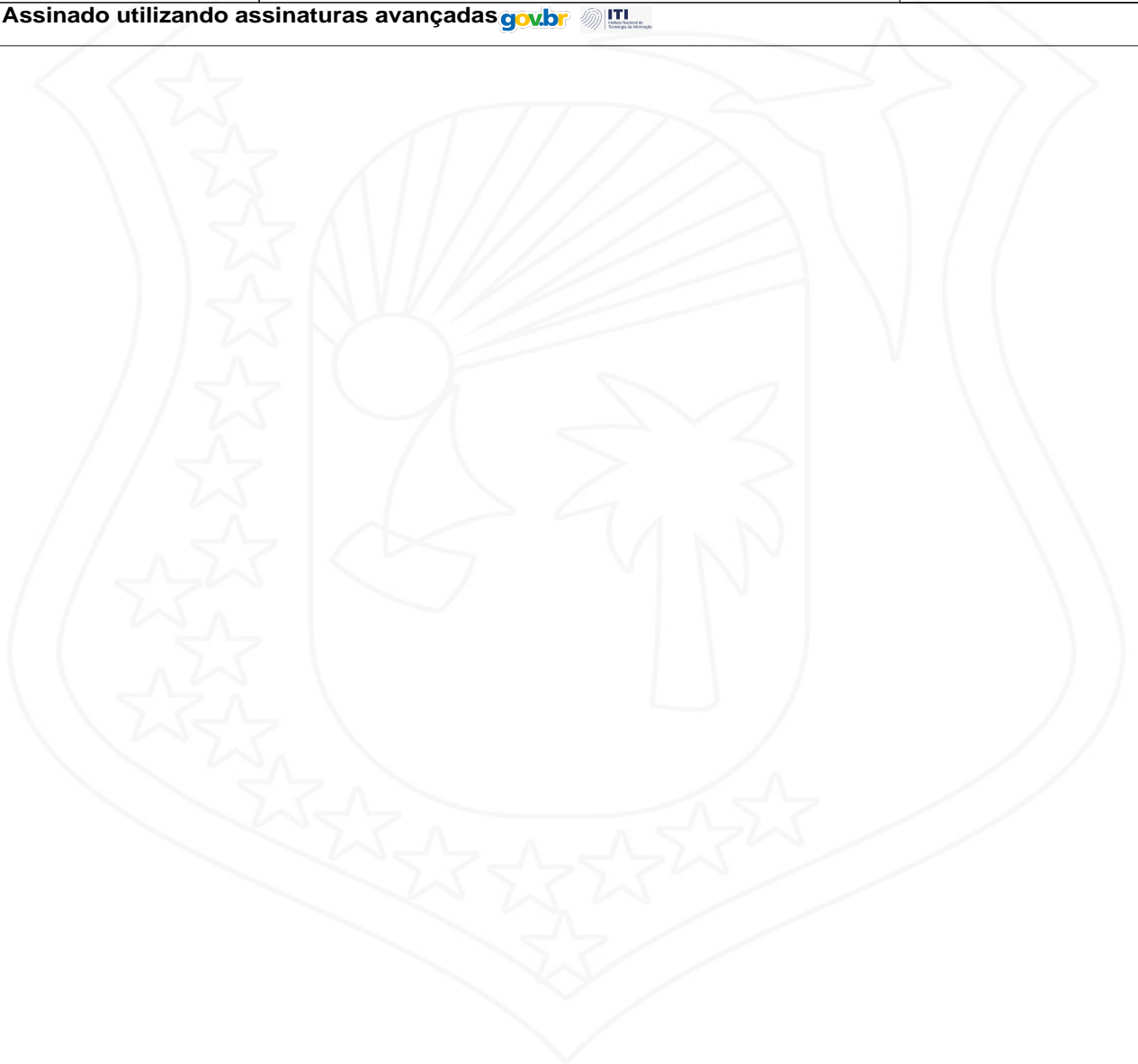
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.532-2	CEP2500449884	22/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026 19:30:05

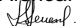
Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 26/37

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO**

**LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**96002244181 CE**

CPF  
**002.302.633-21**

DATA NASCIMENTO  
**10/02/1986**

FILIACAO  
**MARIO ARAUJO ALENCAR A  
 RARIPE  
 MONICA BEZERRA ARARIPE**

PERMISSAO  
**B**

MCC  
**23/08/2024**

CONT. HAB.  
**23/09/2004**

Nº REGISTRO  
**03388269122**

1ª HABILITACAO  
**23/09/2004**

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
**SÃO PAULO, SP**

DATA EMISSAO  
**04/09/2019**

55851014531  
 SP988181304

**SÃO PAULO**

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Deltan-SP  
 Assinado digitalmente em 13/01/2026 por Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Deltan-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

1905252434  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 VALIDA

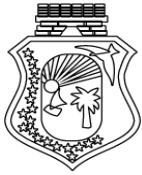
1905252434  
 PROIBIDO PLASTIFICAR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

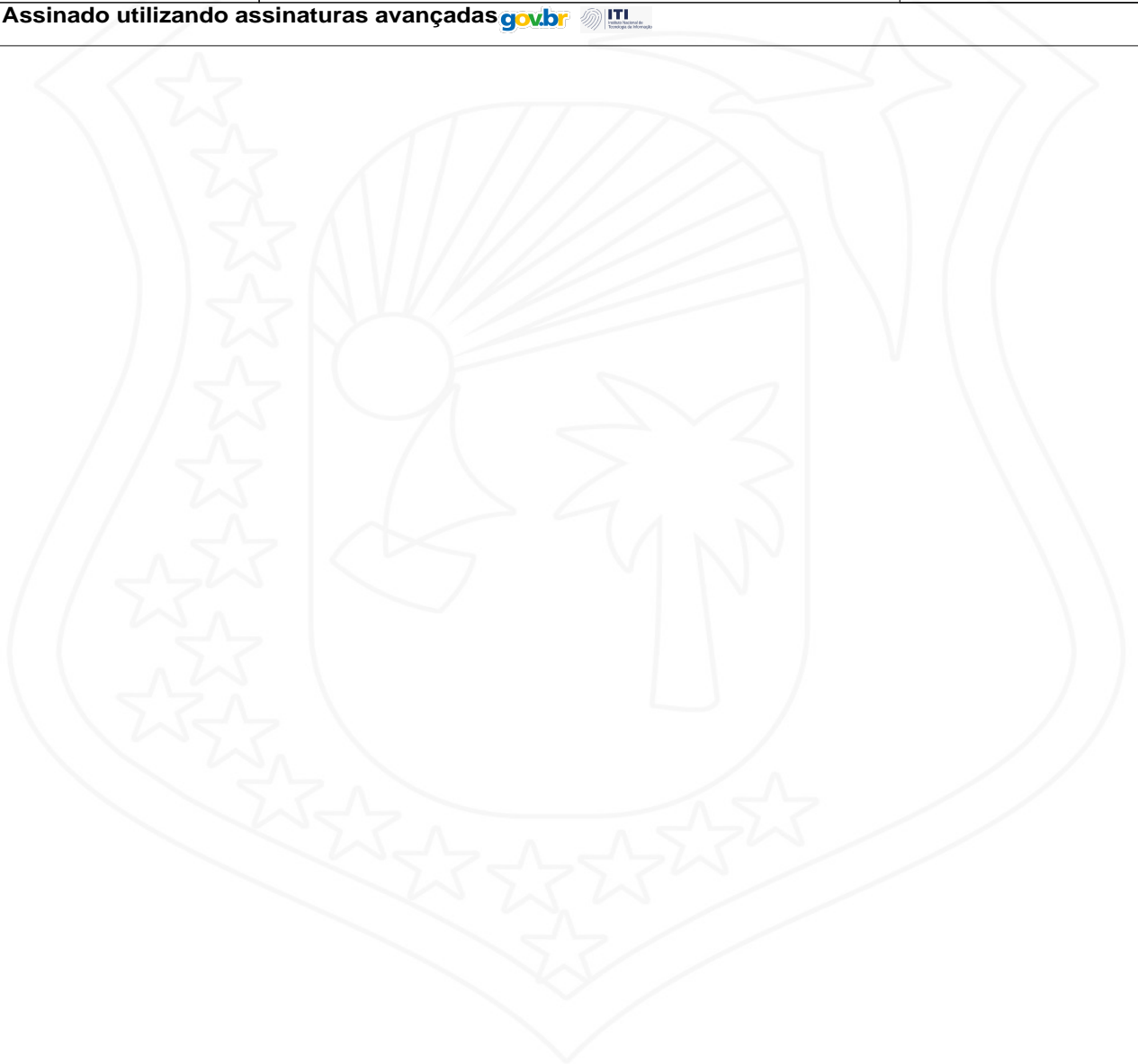
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.532-2	CEP2500449884	22/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026 19:30:05

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 28/37




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 29/37

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 139476

NOME  
KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD

FILIAÇÃO  
JEAN JACQUES YUNAN  
ELZBIETA KLABINSKA YUNAN

NATALIDADE  
SÃO PAULO-SP

RG  
9.369.353-9 - SSPSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
SIM

DATA DE NASCIMENTO  
05/12/1972

CPF  
174.252.438-90

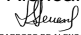
VIA EXPEDIDO EM  
01 01/04/2009

  
LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO  
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 30/37



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

Anexo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.532-2	CEP2500449884	22/12/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026 19:30:05

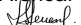
Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 31/37

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 139476, expedida em 01/04/2009, inscrito no CPF nº 174.252.438-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata da Reunião de Sócios para a Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima realizada em 16 de dezembro de 2025 da SERRA DA IBIAPABA 8 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 43.712.362/0001-18 e NIRE nº 2320218348-2, assinada eletronicamente pelo envelope DocuSign ID:C69D54A4-920A-41B0-B7AE-A9501A608024, totalizando 15 páginas;	15
Certificado de Conclusão de Assinaturas Eletrônicas, identificado pelo envelope DocuSign ID:C69D54A4-920A-41B0-B7AE-A9501A608024, totalizando 5 páginas;	5
Cópia simples da CNH do administrador eleito: IVAN TORREGROSA HONG, totalizando 1 página;	1
Cópia simples da CNH do administrador eleito: LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE, totalizando 1 página;	1
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 139476.	2

SAO PAULO, 22 de dezembro de 2025.

KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE  
pág. 32/37



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.532-2	CEP2500449884	22/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026

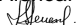
Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 33/37





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., de CNPJ 43.712.362/0001-18 e protocolado sob o número 25/238.532-2 em 23/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23300060768, em 12/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA UM DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Vice-Presidente, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/238.532-2.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	08/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.695.393-97	Edgar Belchior Ximenes Neto
122.842.703-87	Eugênio Pacelli Vidal Soares

Fortaleza, terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Edgar Belchior Ximenes Neto em 13/01/2026, às 15:44.



Documento assinado eletronicamente por Eugênio Pacelli Vidal Soares em 12/01/2026, às 10:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 25/238.532-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Turma Um em 13/01/2026, às 17:47.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 25/238.532-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 36/37



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 13 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23300060768 em 12/01/2026 da Empresa SERRA DA IBIAPABA 8 GERACAO DE ENERGIA S.A., CNPJ 43712362000118 e protocolo 252385322 - 23/12/2025. Autenticação: CE77E0BCBC4C696724B61AE3FD1057F4B8768BA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.532-2 e o código de segurança eAd8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
VICE-PRESIDENTE

pág. 37/37